



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMT  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
EDITAL Nº 01 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMT do Município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para a avaliação de títulos do Concurso Público – Edital nº 01 de 25 de setembro de 2020, para cargos de Nível Superior, mediante as normas contidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A avaliação de títulos tem caráter apenas classificatório e se submeterão a esta etapa somente os candidatos aos cargos de Nível Superior, desde que aprovados na Prova Objetiva, no limite de 20 (vinte) vezes o número de vagas, respeitados os empates na última posição. Esta etapa valerá até 05 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 1.2 Serão ainda submetidos à Avaliação de Títulos, todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoas com deficiência, desde que aprovados na Prova Objetiva.

**2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, PROCEDIMENTOS E PRAZO PARA ENVIO**

- 2.1 Ficam convocados para envio dos títulos, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital.
- 2.2 Os títulos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados (original ou cópia autenticada em cartório), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do Instituto Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Bairro Augusto Abreu, Sala A, Muriaé/MG, CEP: 36.883-031, em envelope lacrado com a seguinte identificação: “Concurso Público Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMT de Ji-Paraná/RO (especificar o cargo e o número de inscrição) – Avaliação de Títulos”, impreterivelmente no período de **8 a 12 de fevereiro de 2021**.
- 2.3 O Formulário de Envio de Títulos está disponível no endereço eletrônico do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)), juntamente com o edital de convocação para a etapa.
- 2.4 Os candidatos deverão enviar cópias dos documentos autenticadas em Cartório de Notas, ou até mesmo a via original, sendo que os mesmos não serão devolvidos em hipótese alguma.
- 2.5 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticados por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
- 2.6 O envio de títulos não induz, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados por Comissão Avaliadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- 2.7 O não envio dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.
- 2.8 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
- 2.9 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.
- 2.10 Cada título será considerado uma única vez.

2.11 Os títulos considerados neste Concurso Público, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	2,5	2,5
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	1,5	1,5
C	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (lato sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>5,0</b>

- 2.11 **Quando o candidato possuir mais de um requisito específico para a investidura do cargo e que um deles for aceito para a Avaliação de Títulos, ambos deverão ser enviados a fim de comprovação.**
- 2.12 Na impossibilidade do envio do diploma e/ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso de pós-graduação (lato e/ou stricto sensu) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá vir acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.
- 2.13 Para receber a pontuação relativa aos títulos deste Edital, o certificado deverá informar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.
- 2.14 Caso o certificado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.
- 2.15 Não receberá pontuação o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem anterior.
- 2.16 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro de títulos serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.
- 2.17 Os diplomas (mestrado e doutorado) expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
- 2.18 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fim de avaliação e pontuação na fase de títulos, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 2.19 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.
- 2.20 Não será considerado o título de graduação ou pós-graduação quando este for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.
- 2.21 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos até a publicação deste edital de convocação.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Os candidatos poderão interpor recursos acerca do resultado preliminar da avaliação de títulos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a conta de sua publicação, em link específico através do site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
ASSESSORIA CONTÁBIL	158000480	Adailton Pereira Brito
ASSESSORIA CONTÁBIL	158000846	Adriana Regina De Castro Heesch
ASSESSORIA CONTÁBIL	158005974	Andressa Candido Domingos
ASSESSORIA CONTÁBIL	158002359	Andriélly Antunes Da Cruz Segóbia
ASSESSORIA CONTÁBIL	158000109	Bruna Dayane De Lima
ASSESSORIA CONTÁBIL	158004799	Bruna Franciely Gomes Luna
ASSESSORIA CONTÁBIL	158003344	Cleuza De Andrade Veloso Dos Santos
ASSESSORIA CONTÁBIL	158006695	David Aryson Gomes De Moura
ASSESSORIA CONTÁBIL	158006118	Diego Da Silva Luna
ASSESSORIA CONTÁBIL	158001567	Francisca Elizabete Bezerra Dos Santos
ASSESSORIA CONTÁBIL	158006940	Gesuel De Souza Fonseca
ASSESSORIA CONTÁBIL	158000159	Ismair Bento
ASSESSORIA CONTÁBIL	158005351	Juliano Silva Dos Passos
ASSESSORIA CONTÁBIL	158005205	Milene Telles De Souza
ASSESSORIA CONTÁBIL	158000353	Raíuda Pereira Dos Santos
ASSESSORIA CONTÁBIL	158006095	Reginaldo Moreira Barbosa
ASSESSORIA CONTÁBIL	158005868	Roger Henrique Amorim Ponce
ASSESSORIA CONTÁBIL	158004444	Ronaldo Gomes Junior
ASSESSORIA CONTÁBIL	158000701	Ronisson Soares De Lima
ASSESSORIA CONTÁBIL	158006287	Rosangela Retroz Pereira
ASSESSORIA CONTÁBIL	158006089	Sabrina De Paula Da Cunha
ASSESSORIA CONTÁBIL	158001327	Vinicius Nascimento Linhares
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	158005737	Adriene Trajano Dos Santos
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	158003302	Bruno Menezes Almeida
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	158006756	Daniel Travassos Lucena Dos Santos
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	158007087	Diego Da Silva Luna
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	158005589	Fagner Santos De Sousa
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	158000497	Françuela Albuquerque Pereira Ribas
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	158006283	Gustavo Ribeiro Pereira
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	158000160	Ismair Bento
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	158000828	Jakeline De Paula Duarte
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	158000530	Jessica Fernanda Pereira
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	158000134	Karine Nepomuceno Dos Anjos
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	158004606	Leticia Diniz Da Rocha
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	158003069	Michelle Silva Roque
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	158000529	Milla Marrone Cardoso
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	158006626	Mirian De Oliveira
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	158002198	Ronisson Soares De Lima
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	158006994	Sabrina Alves Do Nascimento
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	158001249	Sirlene Aparecida Coelho
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	158001958	Thales Alan Sátimo Jurello
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	158001328	Vinicius Nascimento Linhares
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	158005030	Yonara Osowski Skierzinski